



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 010/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA SORIANO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO VALE DO JURUÁ, JUNTO AO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, SEAPROF, SUPERINTENDÊNCIA DO INSS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 02 de maio de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva, para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de tratar assunto de interesse da população do Vale do Juruá, junto ao Gabinete da Vice-Governadora do Estado, SEAPROF, Superintendência do INSS e Secretaria de Estado de Saúde, no período de 02 a 05 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de maio de 2017.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário